Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

DELIBERAÇÃO Nº 652 DE 15 DE maio DE 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Passa a denominar-se "JARDIM DR. ARTHUR ADOLFO WANDLER", à área ajardinada que se encontra entre as Ruas Aspirante Mascô, Paraiso das Crianças e Cipriano Gonçalves, no 1º Distrito-Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de maio de 1975

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -

Mens 128
Projeto 76/75